



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2020**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 005/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO) A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 09/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 005/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da **Sra. ANTONIETA BORGES DE LIMA**, com CPF nº: 675.314.584-20, RG. Nº 936.654 -2 VIA SSP PB, com endereço situado a Rua: PEREGRINO DE ARAUJO, Nº 271, STO ANTONIO, PATOS - PB, para **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO) MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), valor mensal: R\$ 2.727,27 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Umberto Joubert de Moraes Lima*

**UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**